



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2021**

Esta reunião foi realizada por videoconferência, em virtude das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela COVID-19, estando suspensa a obrigatoriedade de realização de pública das reuniões da câmara municipal, nos termos previstos nos números 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

AUSÊNCIA: vereador Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, por motivos pessoais, considerando-se justificada a respetiva ausência.

SECRETARIOU:

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Aprovação da ata 02/2021

Documentos para Conhecimento

02 – Resumo diário da tesouraria do dia 03.03.2021

03 – Relação de pagamentos referentes aos períodos de 18.02 a 03.03.2021

04 - Posição dos compromissos referentes aos períodos de 18.02 a 03.03.2021

05 – Documentos previsionais 2021 /alteração 05

06 – Mapas de Contribuição da Dívida da Resitejo 31/12/2020:

- a) Contribuição para o endividamento líquido mensal a 31.12.2020
- b) Contribuição do passivo da RESITEJO para a Dívida dos Municípios associados a 31 de dezembro de 2020
- c) Contribuição para a dívida de empréstimos a 31 de dezembro de 2020
- d) Contribuição para o endividamento bancário de médio e longo prazo a 31.12.2020

Documentos para aprovação

07 - Resolução de contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada – Loteamento Quinta do Nicho III, Bloco I, RC Dtº - Chamusca

08 - BiblioTIC - Auto de Transferência

09 – Aprovação de minuta de Protocolo a celebrar com a MOBI.E, S.A.

10 - Prazo extraordinário para submissão de candidaturas à Bolsa de Estudo e Mérito do Município da Chamusca / proposta de deliberação Sr.ª Vice-Presidente

11 - Aberturas de procedimentos concursais a termo resolutivo certo para 2 assistentes técnicos e 3 técnicos superiores (dois contabilidade; 1 contratação pública)



12 - Processo n.º 559/06.9 BELRA-A - Loteamento Urbano / Ulme – decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

13 - Requalificação urbana da Chamusca – Área de intervenção 1 – aprovação de projeto técnico

14 - Requalificação Urbana da Chamusca – Área de Intervenção 2 - Aprovação de Projeto Técnico

15 - Requalificação urbanística da Chamusca – Área envolvente aos edifícios da Câmara Municipal, correios e cine-teatro – Área de intervenção 3 – aprovação de projeto técnico

16 - Requalificação urbana da Chamusca – Área envolvente à futura Casa das Artes - Área de intervenção 4 – aprovação de projeto técnico

17 - Alteração ao Loteamento Barrajolas / Chamusca

18 - Intervenção Sr. Presidente

19 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas, e agradecendo a presença de todos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

Coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19: manifestou preocupação relativamente à disparidade de números que chegam através do ACES (1), CDOS (31), não se percebendo onde está o erro, reunirá hoje com a Dra. Glória e Dra. Maria José para verificar a situação.

Lamentou que não tenha sido aceite a proposta de instalação do Centro de Vacinação,



no salão dos Bombeiros Voluntários, referindo que existe falta de condições no Centro de Saúde, não lhe parecendo que seja solução, atendendo a que as pessoas aguardam a sua vez, debaixo do telheiro, ao frio, aguardando-se neste momento decisão por parte do ACES com vista a melhorar condições em tempos de espera sobretudo dos mais idosos. O Gabinete de Proteção Civil está em permanente acompanhamento, nomeadamente, articulação direta com as Juntas de Freguesia relativamente ao transporte.

Deu informação que foi solicitado pela DGESTE ao Agrupamento de Escolas da Chamusca, relação de docentes, auxiliares e técnicos para efetuar teste COVID'19 antes da reabertura das escolas básicas do 1.º ciclo e Jardim de infância do concelho, estando agendada a abertura para o próximo dia 15 de março.

Questionando sobre se algum vereador tinha questões a apresentar neste período:

- a Sra Vice-Presidente leu uma “Declaração” relativa ao Dia da Mulher ontem assinalado, que a seguir se transcreve:

“Na passada sexta-feira, em vésperas do Dia Internacional da Mulher, assinalado ontem, o Instituto Europeu para a Igualdade de Género revelou novos dados sobre o impacto da crise pandémica na igualdade de género na Europa, que apresentou num comunicado, cujo título é o soar de um alarme - “A Covid-19 faz descarrilar conquistas de igualdade de género” - concretizando que “desde a perda de emprego e horários de trabalho reduzidos a picos de violência doméstica e sobrecarga de tarefas, os efeitos da pandemia atingiram as mulheres da forma mais dura”. Segundo o Instituto Europeu para a Igualdade de Género “o impacto económico da pandemia está a ter efeitos mais duradouros nas mulheres”, sublinhando que as jovens (15-24 anos) são as mais vulneráveis.

Em Portugal, as estatísticas denotam uma realidade alarmante, tendo sido na primeira



vaga o quinto país da UE com mais perda de trabalho feminino e o segundo onde a redução de horários mais afetou as mulheres.

Vera Jourová, Vice-Presidente da Comissão Europeia para os Valores e Transparência afirma que “as mulheres estão na linha da frente do combate à pandemia e são as que estão a ser mais afetadas. Não podemos permitir um retrocesso; temos de continuar a impulsionar a justiça e a igualdade. É por isso que a União Europeia colocou as mulheres no coração da recuperação e obrigou os Estados Membros a incluir a igualdade de género nos investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência”.

A Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, assenta na visão de uma Europa em que mulheres e homens, raparigas e rapazes, em toda a sua diversidade, sejam iguais e livres de seguir o caminho de vida que escolheram, tenham as mesmas oportunidades de realizarem o seu potencial e possam participar na nossa sociedade europeia e dirigi-la, em igualdade de circunstâncias.”. Refere a Estratégia que “A igualdade de género é um valor fundamental da UE, um direito fundamental e um princípio-chave do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Reflete o que somos e é igualmente uma condição essencial para uma economia europeia inovadora, competitiva e próspera. Nas empresas, na política e na sociedade em geral, só poderemos concretizar plenamente o nosso pleno potencial se utilizarmos todos os nossos talentos e diversidade. A igualdade de género cria mais empregos e aumenta a produtividade - um potencial que é necessário concretizar à medida que acolhemos as transições ecológica e digital e enfrentamos os nossos desafios demográficos.”.

Chegados aqui, é por demais evidente de que a luta pelos direitos das mulheres exige de imediato redobradas medidas que devem assentar num esforço coletivo e num movimento de ampla consciência e participação cívica. Porque a luta pelos



direitos das mulheres é uma luta pelos direitos humanos. Engane-se quem pensa que esta luta está apenas nas mãos dos decisores políticos e que se trava sobretudo à escala global. Esta é uma luta que começa em cada um de nós, em cada família, em cada casa, em cada rua, em cada escola, em cada instituição, em cada empresa, em cada território e que a cada dia deve tomar novo fôlego contra a violência de género, contra a discriminação sexual, para que a desigualdade estrutural entre mulheres e homens seja, tão breve quanto possível, uma coisa do passado.

O ano de 2021 ficará marcado pelo ano em que o Município da Chamusca dará início aos trabalhos que darão origem ao seu primeiro Plano Municipal para a Igualdade e, pela primeira vez, a comunidade será chamada a refletir sobre a realidade existente e sobre o caminho a seguir rumo à igualdade. Porque, à semelhança do que se verifica à escala global, aqui as mulheres também recebem um ordenado médio inferior ao dos homens, aqui as mulheres também são vítimas de violência de género, aqui as mulheres ainda são alvo de estereótipos de género.

Dado este passo, que nunca mais as questões de igualdade sejam dissociadas da estratégia municipal para o desenvolvimento de um território de oportunidades, coeso e sustentável, inovador e competitivo, solidário e inclusivo.

Os Eleitos do Partido Socialista.”

A Sr. Vice-Presidente aludiu ao trabalho que vem sendo feito nas escolas, tema agregador nas escolas no ano letivo 2019/2020, realçando que ainda existe algum desconforto pela comunidade em trabalhar este tema, bem como a percepção que a igualdade de género não se adequa à nossa realidade e não é verdade.

Salientando que a nível local ainda há muito por fazer, apelando à ampla participação na elaboração do Plano Municipal para a Igualdade, nomeadamente empresas e partidos políticos.



Sra. Vereadora Gisela Matias, referiu que abraça a declaração da Sra. Vice-Presidente, tendo igualmente uma “Declaração” preparada, que leu e a seguir se transcreve:

“Declaração Dia Internacional da Mulher 2021:

O Dia Internacional da Mulher permanece como um símbolo de luta da emancipação das mulheres.

Nestes tempos marcados pela pandemia COVID que, inevitavelmente, trouxeram repercussões económicas e sociais, são as mulheres as mais penalizadas.

Com a pandemia agravaram-se drasticamente as condições de vida das mulheres, no trabalho e na família, com o aumento da precariedade e perda de rendimentos. São redobradas as exigências para as mulheres que vão trabalhar todos os dias, as que têm os chamados serviços essenciais, e para aquelas que, estando em teletrabalho, se confrontam com a dificuldade de compatibilizar o trabalho e a assistência aos filhos e à família.

Um estudo do FMI-Fundo Monetário Internacional refere que estão a agravar-se as desigualdades de género com esta pandemia e que o fosso é cada vez mais profundo. Em pleno século XXI, é sobre as mulheres que recai o ónus do apoio à família e das tarefas domésticas.

Segundo a OIT-Organização Internacional do Trabalho, as mulheres ganham menos 14% que os homens e nos quadros superiores ganham menos 26%. Acresce a isto o facto de as mulheres ocuparem a maior fatia de quem apenas auferem o salário mínimo nacional. Com a pandemia, o desemprego disparou nos trabalhos exercidos por mulheres, na restauração, nas fábricas, no turismo, no comércio. Muitas mulheres perdem 1/3 do salário para ficar em casa a acompanhar os filhos. Muitas mulheres perderam o seu rendimento com o encerramento das micro e pequenas empresas.

Por isto, é urgente continuar a lutar contra o agravamento da exploração, da discriminação e das desigualdades. É urgente continuar a lutar contra a intensificação



dos ataques aos direitos laborais. É urgente continuar a lutar contra a pobreza, contra a exclusão social, contra violência de género.

Por ocasião do dia 8 de Março de 2021, cumpre saudar as mulheres dos mais variados quadrantes sociais, económicos culturais e etários que em Portugal e mundo continuam a lutar contra as desigualdades, discriminação, violências, e contra as consequências da pandemia nas suas vidas.

Cumpre saudar todas as mulheres que, no meio das adversidades, continuam a lutar pela igualdade, pelo progresso e pela paz.

Cumpre saudar todas as mulheres da linha da frente.

E cumpre saudar todas as mulheres do concelho da Chamusca, que são rosto de força.

Este é um dia de luta que dá força às reivindicações actuais de igualdade de direitos e de progresso social.

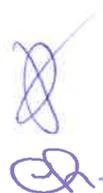
É com orgulho e honra que sou membro do MDM - Movimento Democrático de Mulheres. Um movimento criado em 1968, de opinião e intervenção efectiva, cujo objectivo central é a luta pela emancipação das mulheres, pela paz e pela dignidade humana, e pela construção de uma sociedade de igualdade, democracia, justiça social e desenvolvimento. E estas são as lutas de todos os dias.

Porque os direitos das mulheres são direitos humanos, as mulheres não se podem calar. Não há desculpa para retrocessos. Porque uma pandemia não pode ser desculpa para o atropelo dos direitos. Porque uma crise não pode ser desculpa para enganar. Porque as vozes não podem ser caladas. Enquanto houver uma mulher para lutar, nenhuma voz se calará.

Viva o Dia Internacional da Mulher!

Chamusca, 09/março/2021

Gisela Matias, vereadora CDU.”



O Sr. Presidente saudou a Declaração da Sra. Vereadora Gisela Matias.

A Sra. vereadora Gisela Matias solicitou ainda informações sobre os seguintes assuntos:

a) Ponto de situação de médicos no concelho: o Sr. Presidente referiu que continua a haver dificuldade no agendamento de consultas, referiu que hoje vai novamente abordar esta situação. O município presta todo o apoio à fixação de médicos no concelho.

b) Limpeza de terrenos: referiu que decorrem dentro da normalidade por todo o concelho.

c) Foz Ribeiro do Casal Velho / Pinheiro Grande: o Sr. Presidente referiu que com o aumento do caudal, poderá ser feito enrocamento daquela zona, sendo necessário que o caudal baixe significativamente para decorrer a intervenção.

d) Qualidade da água da Ribeira das Fontainhas /Arripiado – Descarga: O sr. Presidente referiu que durante a madrugada de ontem ocorreu o abatimento de uma das lagoas, decorrentes das condições atmosféricas dos últimos dias, que originou a escorrência de lixiviado durante uma hora, a ocorrência foi de imediato reportada à IGAMAOT e APA. Pelo Sr. Presidente foi reportada a dificuldade em vender o lixiviado para tratamento, sendo um problema nacional.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à Ordem do Dia:

(01) – APROVAÇÃO DA ATA 02/2021:

Presentes à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia 19 de janeiro de 2021, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da ata 02/2021.



Documentos para conhecimento:

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 03.03.2021:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 03 de março de 2021, que apresentava como total de disponibilidades: 5.385.706,35€ (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis euros e trinta e cinco cêntimos), sendo de operações orçamentais: 5.223.376,32€ (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis euros, trinta e dois cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 162.330,03€ (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta euros e três cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados entre 18 de fevereiro e 03 de março de 2021, com o valor total de operações orçamentais de 507.537,18€ (quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e sete euros, dezoito cêntimos);

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 18 de fevereiro a 03 de março de 2021, com o valor total de 188.591,49€ (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos).

A Sra. vereadora Gisela Matias questionou sobre alguns compromissos constantes da listagem, tendo o Sr. Presidente prestado devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.



(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 5.ª ALTERAÇÃO:

Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 66.269,96€ (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhada de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

(06) – MAPAS DE CONTRIBUIÇÃO DA DÍVIDA DA RESITEJO A 31.12.2021:

A) Contribuição para o Endividamento Líquido Municipal:

Presente o documento financeiro com referência a contribuição da C.M. Chamusca no valor de € 0,00 (zero euros).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

B) Contribuição do Passivo da RESITEJO para a Dívida dos Municípios Associados:

Presente o documento financeiro com referência à C.M. Chamusca no valor de € 0,00 (zero euros).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

C) Contribuição para a Dívida de Empréstimos:

Presente o documento financeiro com referência a contribuição da C.M. Chamusca no valor de € 0,00 (zero euros).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.



D) Contribuição para o Endividamento Bancário de Médio e Longo Prazo:

Presente o documento financeiro com referência a contribuição da C.M. Chamusca no valor de € 0,00 (zero euros).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO

(07) – RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA – LOTEAMENTO QUINTA DO NICHU III, RC, DT.º - CHAMUSCA:

Na sequência de anteriores informações e decisões sobre este assunto, foi presente informação detalhada do Gabinete Jurídico, propondo a resolução do contrato de arrendamento para fins habitacionais, em regime de renda apoiada, com fundamento em incumprimento reiterado dos deveres de pagamento das rendas mensais, com efeitos a partir da data a designar pela Exma. Câmara Municipal, a notificação da inquilina, para no prazo de 20 dias úteis, proceder ao pagamento das rendas vencidas, sob pena, de cobrança coerciva das mesmas e a aprovação da minuta de resolução do contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada, nos termos e condições previstas na mesma.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Aprovar a resolução do contrato de arrendamento para fins habitacionais, em regime de renda apoiada, referente ao prédio urbano sito no Loteamento Quinta do Nicho III , Bloco I, res do chão direito, na União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, com fundamento em incumprimento reiterado dos deveres de pagamento das rendas mensais;



DOIS) Notificar a inquilina para que, no prazo de 20 dias úteis, proceder ao pagamento das rendas vencidas, sob pena, de cobrança coerciva das mesmas;

TRÊS) Aprovar a minuta de resolução do contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada, nos termos e condições previstas na mesma, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(08) – BIBLIOTIC – AUTO DE TRANSFERÊNCIA:

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

No âmbito da Candidatura “BiblioTIC” da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria de Tejo (RIBLT) ao PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, promovido pela Direção – Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), foi remetida pela CIMLT informação relativa aos bens que foram adquiridos e que deverão ser considerados no Património deste Município.

Valor de investimento: 9.327,32€

Protocolo DGLAB : 4.663,66€

Município da Chamusca: 4.663,66€

Ao abrigo do referido programa foram recebidos os seguintes bens:

Descrição	Quantidade	Preço unitário	IVA	Valor
Óculos Realidade Virtual	1	369,00€	23%	369,00€
Impressora 3D	1	1.324,99€	23%	1.324,99€
Portátil	8	499,90€	23%	3.999,20€
Tablet	10	189,00€	23%	1.890,20€



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal **delibere:**

Aceitar os bens descritos e proceder à sua inventariação, bem como ao registo do respetivo subsidio.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aceitar os bens descritos, procedendo à sua inventariação no património municipal.

(09) – DINAMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA – INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE CARREGAMENTO – JARDIM JOAQUIM MARIA CABEÇA – CHAMUSCA / APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR A MOBI.E, S.A.:

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

A. Mediante a aprovação do Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho, o qual procedeu à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade, foi implementada uma evolução na estratégia da mobilidade elétrica, com foco no seu modelo e na potenciação da procura e utilização por parte dos cidadãos, das empresas e da Administração Pública;

B. A Resolução do Conselho de Ministro n.º 49/2016, de 1 de setembro, doravante abreviadamente designada “RCM n.º 42/2016”, prevê no seu n.º 5, o lançamento da 2.ª fase da Rede Piloto de carregamento de veículos elétricos, para os Municípios ainda não servidos na 1.ª fase da Rede Piloto MOBI.E;



C. O referido projeto, o qual visa a promoção nacional da utilização de viaturas elétricas, a redução de emissões de CO2 e a promoção de soluções de mobilidade, assume, assim, grande relevância;

D. Efetivamente, a mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética do transporte;

E. No contexto acima referido, é objetivo do Município da Chamusca, a promoção de uma mobilidade sustentável, baseada na utilização de transportes com baixos impactes ambientais e, como tal, a instalação de postos de carregamento para veículos elétricos no território do concelho assume grande relevância;

F. A MOBI.E, S.A., empresa pública, é, nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 90/2014, de 11 de junho, e do Despacho n.º 6826/2015, de 11 de junho, do Secretário de Estado da Energia, publicado no Diário da República n.º 117, 2.ª Série, de 18 de junho, a Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica, e, nessa qualidade, dispõe das competências necessárias para assegurar as decisões a nível operacional (e de realocização) sobre todos os postos de carregamento sujeitos ao estatuto da rede piloto (cfr. número 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2016);

G. Na qualidade de Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica, a MOBI.E, S.A. assegura a gestão dos fluxos energéticos e financeiros resultantes das operações da rede de mobilidade elétrica, e viu aprovada a comparticipação financeira do PO SEUR ao projeto P2Rede+MOBI.E (bii.), no âmbito da promoção de estratégias de baixo teor de carbono (Eixo Prioritário I);

H. Que o referido projeto vai ao encontro das intenções vertidas no número 5 da RCM n.º 42/2016;

I. A MOBI.E, S.A., nos termos do número 8 da RCM n.º 42/2016, deve lançar o procedimento para a exploração, operação e manutenção dos postos da 2.ª fase da Rede Piloto MOBI.E, até um ano após a respetiva instalação;



J. Por via de compromissos do Estado Português assumidos perante a Comissão Europeia, o procedimento concursal a que se refere o Considerando anterior deverá prever um prazo de concessão da exploração dos postos não inferior a 10 anos, eventualmente prorrogável por mais um ano, podendo a MOBI.E, S.A. transferir a propriedade dos equipamentos para os municípios que o pretendam, no termo deste prazo;

K. O n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, confere atribuições ao Município no domínio dos *transportes* (alínea c), *ambiente* (alínea k) e *promoção do desenvolvimento* (alínea m), entre outros;

L. Nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal *“Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”* e na alínea qq) do citado artigo *“Administrar o domínio público municipal”*;

O Protocolo a celebrar, visa estabelecer uma relação de parceria entres os outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município da Chamusca, com a instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos, no Jardim Joaquim Maria Cabeça, no Largo 25 de Abril, 2140-099 Chamusca, local melhor identificado na planta constante do Anexo I.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a celebração do Protocolo com a celebrar com a MOBI.E, S.A., nos termos e condições referidas no mesmo;

Aprovar a minuta de Protocolo, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.



Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração de protocolo e aprovar a proposta de minuta, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(10) – PRAZO EXTRAORDINÁRIO PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA DE ESTUDO E MÉRITO DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA:

Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Depois de aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Chamusca, de dia 26 de fevereiro de 2021, a proposta deliberada na reunião de Câmara de dia 23 de fevereiro de 2021, relativa a aplicação por analogia aos alunos do ensino superior privado, o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, com o objetivo de enquadrar essa medida de apoio aos alunos do ensino superior privado, de forma excecional e temporária, devido aos impactos da pandemia. Sendo que o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, prevê no seu artigo 8º, *“O prazo para a apresentação das candidaturas à atribuição das bolsas de estudo e de mérito decorrerá impreterivelmente durante o mês de novembro.”*, existe a necessidade de um prazo extraordinário para a apresentação de candidaturas.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Face ao supra exposto, proponha à Exma. Câmara Municipal, a abertura pelo prazo de 15 dias, das candidaturas à Bolsa de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, dos alunos que frequentem o ensino superior privado, com início a dia 10 de março de 2021 e término a dia 24 de março de 2021.

À reunião de Câmara,”.



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, proceder à abertura pelo prazo de 15 dias, das candidaturas à Bolsa de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, dos alunos que frequentem o ensino superior privado, com início a dia 10 de março de 2021 e término a dia 24 de março de 2021.

(11) – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS E TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES:

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

- É necessário contratar três (3) Técnicos Superiores para as áreas acima descritas;
- É necessário contratar dois (2) Assistentes Técnicos para a área de Sociocultural.
- Não existe, no universo dos funcionários do quadro de pessoal do Município, ninguém com as Licenciaturas pretendidas;
- Não se pretende efetuar procedimento através de mobilidade;
- O recrutamento deverá ser efetuado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo tendo como fundamentação o motivo previsto na alínea h) do artigo 57º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) (...) *“Para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço;”* (...);
- Existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- De acordo com o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) o orçamento prevê (...) *“Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;”* (...), tendo, para o efeito, sido reforçadas as verbas disponíveis no orçamento de pessoal para fazer face à criação dos referidos



lugares de Técnico Superior e Assistentes Técnicos;

- Nos termos da alínea a), do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo relativo ao encargo (...) ***“Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados...”*** (...);

- Estima-se que os encargos máximos com o recrutamento de três (3) Técnicos Superiores se distribuirão da seguinte forma:

- Remunerações – 36.152,40€
- Subsídio de refeição – 3.033,72€
- Subsídio de férias– 3.012,60€
- Subsídio de natal - 3.012,60€
- Segurança social – 10.017,18€

- Estima-se que os encargos máximos com o recrutamento de dois (2) Assistentes Técnicos se distribuirão da seguinte forma:

- Remunerações – 14.022,60€
- Subsídio de refeição – 2.022,48€
- Subsídio de férias– 584,30€
- Subsídio de natal - 584,30€
- Segurança social – 3.607,91€

Do que antecede:

Verifica-se a necessidade de admitir três (3) Técnicos Superiores e dois (2) Assistentes Técnicos para suprir necessidades imperiosas e imprescindíveis dos serviços.

O júri do procedimento para os dois (2) Técnicos Superiores de Contabilidade e para um (1)

Técnico Superior de Contratação Pública e Aprovisionamento será composto pelos



seguintes colaboradores:

Presidente – Ana Lúcia Pereira Pimpão Serôdio

1º Vogal Efetivo – Cristina Isabel Pires Queimado

2º Vogal Efetivo – José António Vilar de Jesus

1º Vogal suplente – Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas

2º Vogal Suplente – Maria Inácia Venâncio Carvalho

O júri do procedimento para dois (2) Assistentes Técnicos de Animação Sociocultural será composto pelos seguintes colaboradores:

Presidente – Ana Cristina Lopes dos Santos

1º Vogal Efetivo – Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas

2º Vogal Efetivo – Paula Cristina André Marques

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com os artigos 30º e 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, e da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Proceder à abertura dos procedimentos concursais visando o recrutamento de três (3) Técnicos Superiores nas áreas de Contabilidade (2), de Contratação Pública e Aprovisionamento (1) e de dois (2) Assistentes Técnicos de Animação Sociocultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
- Aprovar a composição dos Júris conforme proposto;
- Aprovar os montantes máximos de encargos com estes recrutamentos.

À reunião de Câmara, ”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos:

UM) - Proceder à abertura dos procedimentos concursais visando o recrutamento de



três (3) Técnicos Superiores nas áreas de Contabilidade (2), de Contratação Pública e Aprovisionamento (1) e de dois (2) Assistentes Técnicos de Animação Sociocultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

DOIS) - Aprovar a composição dos Júris conforme descrito na proposta transcrita.

TRÊS) - Aprovar os montantes máximos de encargos com estes recrutamentos descritos na proposta.

(12) – PROCESSO N.º 559/06.9 BELRA – A – LOTEAMENTO URBANO / ULME – DECISÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA:

Presente decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria datada de 17.12.2020, relativamente ao processo supra identificado, referindo “Pelo exposto, julgo extinta a presente instância, por inutilidade superveniente da lide (artigo 277.º, alínea e) do CPC, ex vi artigo 1.º do CPTA).”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças tomar conhecimento e desenvolver procedimentos decorrentes desta decisão relativamente a este processo de loteamento.

(13) – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 – APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO:

Sobre o assunto em apreço foi presente a Informação técnica n.º 05/AF/21 datada de 26.02.2021, remetendo para apreciação e definição de procedimento o projeto técnico de execução da referida empreitada com orçamento retificado, propondo:

“1. Que a obra pública seja executada por empreitada, dada a especificidade dos trabalhos;

2. Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à empreitada de “Requalificação Urbana da Chamusca – Área de Intervenção 1”;



3. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em **1.132.479,23€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de janeiro, na atual redação;

5. Que o prazo de execução da obra seja de 365 dias;

6. Que a entidade a convidar apresente alvará de empreiteiro de obras públicas Classe 4, com as seguintes categorias:

2.ª Categoria – Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas:

1.ª Vias de circulação rodoviária e aeródromos;

6.ª Saneamento básico;

8.ª Calcetamentos;

9.ª Ajardinamentos;

11.ª Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança;

4.ª Categoria – Instalações elétricas e Mecânicas

1.ª Instalações elétricas de utilização de baixa tensão;

7.ª Infraestruturas de telecomunicações.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o orçamento corrigido no valor de **1.132.479,23€** (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, corrigido e abertura de novo



procedimento de concurso público, nos termos do CCP, bem como demais procedimentos elencados na Informação técnica.

(14) – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO:

Sobre o assunto em apreço foi presente a Informação técnica n.º 06/AF/21 datada de 26.02.2021, remetendo para apreciação e definição de procedimento o projeto técnico d execução da referida empreitada com orçamento retificado, propondo:

“1. Que a obra pública seja executada por empreitada, dada a especificidade dos trabalhos;

2. Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à empreitada de “Requalificação Urbana da Chamusca – Área de Intervenção 2”;

3. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em **485.723,39€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de janeiro, na atual redação;

5. Que o prazo de execução da obra seja de 365 dias;

6. Que a entidade a convidar apresente alvará de empreiteiro de obras públicas Classe 3, com as seguintes categorias:

2º Categoria – Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas:



- 1.^a Vias de circulação rodoviária e aeródromos;
 - 6.^a Saneamento básico;
 - 8.^a Calcetamentos;
 - 9.^a Ajardinamentos;
 - 11.^a Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança;
- 4.^a Categoria – Instalações elétricas e Mecânicas
- 1.^a Instalações elétricas de utilização de baixa tensão;
 - 7.^a Infraestruturas de telecomunicações.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o orçamento corrigido no valor de 485.723,39€ (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, corrigido e abertura de novo procedimento de concurso público, nos termos do CCP, bem como demais procedimentos elencados na Informação técnica.

(15) – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA ENVOLVENTE AOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CORREIOS E CINE-TEATRO – ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO:

Sobre o assunto em apreço foi presente a Informação técnica n.º 07/AF/21 datada de 26.02.2021, remetendo para apreciação e definição de procedimento o projeto técnico d execução da referida empreitada com orçamento retificado, propondo:

- “1. Que a obra pública seja executada por empreitada, dada a especificidade dos trabalhos;
- 2. Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à empreitada de “Requalificação Urbana da Chamusca – Área envolvente aos Edifícios da Câmara Municipal, Correios e Cine-Teatro - Área de Intervenção 3”;



3. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria; nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em **928.956,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de janeiro, na atual redação;

5. Que o prazo de execução da obra seja de 365 dias;

6. Que a entidade a convidar apresente alvará de empreiteiro de obras públicas Classe 4, com as seguintes categorias:

2.ª Categoria – Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas:

1.ª Vias de circulação rodoviária e aeródromos;

6.ª Saneamento básico;

8.ª Calcetamentos;

9.ª Ajardinamentos;

11.ª Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança;

4.ª Categoria – Instalações elétricas e Mecânicas

1.ª Instalações elétricas de utilização de baixa tensão;

7.ª Infraestruturas de telecomunicações.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o orçamento corrigido no valor de **928.956,00€** (novecentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, corrigido e abertura de novo procedimento de concurso público, nos

On



termos do CCP, bem como demais procedimentos elencados na Informação técnica.

(16) – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA ENVOLVENTE À FUTURA CASA DAS ARTES - ÁREA DE INTERVENÇÃO 4 – APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO:

Sobre o assunto em apreço foi presente a Informação técnica n.º 08/AF/21 datada de 26.02.2021, remetendo para apreciação e definição de procedimento o projeto técnico d execução da referida empreitada com orçamento retificado, propondo:

“1. Que a obra pública seja executada por empreitada, dada a especificidade dos trabalhos;

Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à empreitada de “Requalificação Urbana da Chamusca – Área Envolvente à Futura Casa das Artes – Área de Intervenção 4”;

2. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

3. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em **750.499,24€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de janeiro, na atual redação;

4. Que o prazo de execução da obra seja de 365 dias;

5. Que a entidade a convidar apresente alvará de empreiteiro de obras públicas Classe 4, com as seguintes categorias:

1.ª Categoria – Edifícios e Património Construído:

1.ª Estruturas e elementos de betão;



CR.

4.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;

2º Categoria – Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infraestruturas:

1ª Vias de circulação rodoviária e aeródromos;

6.ª Saneamento básico;

8.ª Calcetamentos;

9.ª Ajardinamentos;

11.ª Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança;

4.ª Categoria – Instalações elétricas e Mecânicas

1.ª Instalações elétricas de utilização de baixa tensão;

7.ª Infraestruturas de telecomunicações.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o orçamento corrigido no valor de 750.499,24€ (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, corrigido e abertura de novo procedimento de concurso público, nos termos do CCP, bem como demais procedimentos elencados na Informação técnica.

(17) – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO BARRAJOLAS – CHAMUSCA:

Acompanhado da memória descritiva e demais documentação relativa à alteração ao Loteamento supra identificado, foi presente a seguinte informação técnica referindo:

“1. Pretensão:

Tem-se vindo a verificar a necessidade de previsão de construção de anexos no loteamento das Barrajolas, por serem demonstradas intenções de o fazer por vários moradores desse loteamento.



Como o loteamento não prevê a execução de anexos torna-se necessário a sua possibilidade.

Esta alteração consiste assim na alteração da área de implantação, e na alteração do polígono de implantação de construção do loteamento, mantendo os alinhamentos previstos para a parte frontal dos lotes, e permitindo ocupar com anexos, a parte posterior e as partes laterais dos lotes, e indo ao encontro assim, da necessidade demonstrada por vários moradores, de edificação de anexos nessas áreas.

3.1 Enquadramento no PMOT em vigor (PDM / PGU)

O PDM classifica o local como Zona de Expansão Habitacional "C", que condiciona o ato de construção á execução prévia de PP ou loteamento.

O PGU só se aplica às zonas consolidadas não se aplicando assim as suas regras ás zonas de expansão.

Não estão previstos parâmetros urbanísticos, para esta zona, ZEH "C", e como índices permitidos, está apenas definido para os anexos, que estes não poderão exceder 15% da área total do lote.

2. Conclusão e Proposta de decisão:

Face ao acima exposto, propõe-se que se aprove esta alteração agora proposta, que consiste na alteração da área de implantação, permitindo para além da área já permitida para implantação nestes lotes, de mais 15% da área de cada lote, para a edificação de anexos, e permitindo que o polígono dessa ocupação seja feito até ao alinhamento do limite dos lotes, isto nas partes laterais e posteriores, mas mantendo-se como alinhamento de área não edificada, o alinhamento frontal atualmente existente neste loteamento.

Em tudo o mais mantem-se inalterado o loteamento existente."



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a alteração nos termos descritos na informação técnica transcrita.

(18) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 25.02: Reunião do conselho intermunicipal da CIMLT.

Dia 26.02: Reunião do conselho de administração da RSTJ.

Dia 01.03: Reuniu com o Comandante Operacional de Socorro, relativamente ao ponto de situação operacional COVID. O sr. Presidente saudou todos os profissionais de saúde que nestes últimos tempos, muito têm dedicado do seu tempo sobretudo pessoal e familiar em prol dos outros neste contexto de pandemia.

Recebeu empresa que irá instalar cerca de 500ha de painéis fotovoltaicos, na zona de eucaliptos na Herdade da Galega, Carregueira, prevendo-se que produza cerca de 300mw/hora, com linha até à central do pego.

Dia 03.03: Reuniu com AEC sobre rede de ofertas profissionalizantes.

(19) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a alguns documentos municipais, referindo, nomeadamente: Carta Educativa: realizou-se a primeira reunião com a equipa, recolha da caracterização de todos os estabelecimentos escolares e respetivas condições das infraestruturas, procedimentos relativos à manutenção da rede existente; Carta Equipamentos Sociais: Analisado o contexto atual e a oferta existente e apurar se faz sentido criar outras respostas, nomeadamente, relativamente à demência existente no



concelho.

Prestou informações sobre algumas reuniões onde esteve presente, referindo, nomeadamente: Reunião de Ofertas Profissionalizantes: atendendo às ofertas das escolas da região, verifica-se que existem muitas escolas da região que pretendem captar os mesmos cursos. No grupo de trabalho da CIMLT, foi verificada a rede existente e em simultâneo mercado de trabalho no momento e o que poderá ser no futuro, com vista à certificação de cursos profissionais. Assim no próximo ano letivo, no nosso Agrupamento de Escolas da Chamusca existirá o curso de Técnico de Juventude, curso certificado, acreditando-se que será mais valia para os jovens, existindo poucos jovens a trabalhar para os jovens no nosso território e poderá ser uma área bastante aliciante. ECOLAB DESIGN, no antigo edifício do lagar, decorrerá a oficina colaborativa onde irão participar diversos projetos acompanhados pelos diversos parceiros.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das obras em curso, referindo, nomeadamente:

- EN 118/EM576 – Reformulação/alteração do cruzamento com reforço de sinalética vertical e horizontal;
- Reabilitação do sistema de rega no Senhor do Bonfim (zona central, ajardinada);
- Limpeza de terrenos: existirão zonas que serão duas a três vezes intervencionadas (trabalhos em contínuo);
- Reparação de bermas: continuam os trabalhos, encontrando-se agora a reparadas as estradas na Caniceira/Vale de Cavalos;
- Reparação da foz do ribeiro do Casal Velho /Pinheiro Grande: os terrenos contíguos encontram-se encharcados e ainda não permitem a circulação de máquinas. Aguardamos que haja condições para se iniciarem os trabalhos.



TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,